



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 010/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Gilmar Lopes de Souza, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Loreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras: Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 2342, de 23 de junho de 2017** - Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à AJAC - Associação Jacuiense de Acadêmicos de Salto do Jacuí/RS, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2343, 23 de junho de 2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2344, de 23 de junho de 2017** - Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2345, de 26 de junho de 2017** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos de Lei a Comissão decidiu emitir **parecer favorável com Mensagem Retificativa e Emenda Aditiva/Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2344/2017 e parecer favorável com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2345/2017**, permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei nº 2342 e 2343/2017. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas e cinquenta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Loreno Feix Jane S.B. da Silva